



INFORMAÇÃO

PROCESSO 23305/26

ASSUNTO: Pro Leiria - Atribuição de Apoio Não Financeiro - Associação Vícios do Campo - Recriações Históricas

1. Enquadramento factual

Analizada a candidatura apresentada pela Associação Vícios do Campo – Companhia de Arqueiros, detentora do NIPC 516661639, considerado no NIPG 57421/25, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, solicitando apoio não financeiro, materializado na cedência do Castelo de Leiria e respetivo apoio logístico, para a realização do seu projeto designado “Recriações Históricas e Demonstração Militar” em três fins de semana – três sábados e três domingos, nos dias 30 e 31 de maio e 4 e 5 de julho, 26 e 27 de setembro.

Considerando:

a) Que o castelo é um espaço cultural de excelência, dada a sua importância na estratégia de desenvolvimento do concelho do ponto de vista cultural e económico, e que tem todo o interesse em acolher iniciativas que valorizem a sua oferta cultural;

b) Que este tipo de atividades que a associação promove têm interesse municipal pela forma como contribuem para a valorização do património e identidade dos Leirienses, fomentando o diálogo com a comunidade local, valorizando a rede de agentes locais e promovendo a atratividade turística, abrangendo vários tipos de público e de várias idades;

c) Que a atividade dinamizada pela Associação Vícios do Campo – Companhias de Arqueiros se enquadra no cumprimento dos eixos programáticos, dos objetivos estratégicos e dos objetivos específicos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria para 2021-2030, no que respeita à promoção do castelo e do desenvolvimento do turismo cultural.

Considerando ainda as atribuições do município, designadamente no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações no domínio da educação, cultura e tempos livres previstas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e as competências da Câmara Municipal, designadamente as previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, bem como o inequívoco interesse municipal em apoiar entidades e projetos com qualidade artística que contribuam para o desenvolvimento artístico e cultural local, regional e nacional, fundamentado na correspondência com os Objetivos Estratégicos e Específicos definidos no Plano Estratégico Municipal da Cultura para 2021-2030.

Ademais, em cumprimento do disposto no artigo 36.º do Regimento Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE). Aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, a associação referenciada detém a sua situação devidamente regularizada e atualizada, encontrando-se por conseguinte, habilitadas a beneficiar de apoios financeiros públicos nos termos da legislação em vigor.

Cumprindo o estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal os seguintes apoios:



Entidade	Verba 2026	Cabimento	Compromisso	Apoio 2025	Apoio 2024	Registo PRO Leiria
Associação Vícios do Campo – Recriação Histórica “Arqueiros Medievais” NIPC 516 661 639	€2.100,00	1767/2026	858/2026	€2.100,00	€2.100,00	2021/22
TOTAL	€ 2.100,00					

A Associação Vícios do Campo teve o presente projeto analisado e avaliado pela Divisão de Ação Cultural – Gabinete de Apoio à Cultura no que diz respeito aos critérios definidos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, a que corresponde a seguinte pontuação:

Associação Vícios do Campo	Recriação Histórica “Arqueiros Medievais”	5	5	5	5					5	5	5	5					5	5	50
----------------------------	---	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	---	---	--	--	--	--	---	---	----

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria, aplicáveis à Associação Vícios do Campo – Companhia de Arqueiros, com o número de inscrição RAAML 22/2011.

O acolhimento da ação em apreço tem o Centro de Custo 98.26A31.

2. Propostas

Propõe-se a atribuição de apoio não financeiro à Associação Vícios do Campo – Companhia de Arqueiros fixado na cedência do Castelo de Leiria e respetivo apoio logístico em três fins de semana – três sábados e três domingos, previsivelmente em 30 e 31 de maio e 4 e 5 de julho, 26 e 27 de setembro, ou, em caso de imprevisto, noutras datas desde que nas mesmas condições e custos associados. Tratando-se de cedência gratuita e enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica o encargo total para realização das atividades em causa estima-se em €689,16. A cedência do espaço estima-se em €553,50 com IVA incluído. Acresce, para efeitos de Contabilidade Analítica e referência interna, o custo de €135,66 com encargos adstritos a equipamentos de desgaste no Castelo de Leiria. Mais se propõe que o Município de Leiria assuma a liquidação e entrega de IVA no montante de €103,50, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, referente à ocupação do Castelo de Leiria, e que todos e quaisquer encargos adstritos ao licenciamento de direitos autorais e conexos, ou outros registos e respetivas licenças a que houver lugar, se assumam como despesas a serem suportadas pela Associação Vícios do Campo – Companhia de Arqueiros.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

**Parecer:****Despacho:**

Concordo com os termos da informação prestada.
Rui Miguel Borges Cunha
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
08-05-2026

1